



PORTARIA Nº 005/2019

“Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição à Servidora ROSANA MARIA SCHINCARIOL GASPARINI”.

RONALDO CARLOS DE SOUZA, Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Sra. **ROSANA MARIA SCHINCARIOL GASPARINI**, implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com fundamento na regra do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 005/2019, são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ROSANA MARIA SCHINCARIOL GASPARINI**, RG n.º 17.762.990-3-SSP/SP, CPF n.º 107.912.328-83, nascida em 06/06/1968.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor dos proventos será integralidade da média das 80% maiores contribuições efetuadas, que nesta data corresponde a R\$ 2.478,14 (dois mil quatrocentos e setenta e oito reais e quatorze centavos).

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente nas mesmas datas e nos mesmos índices concedidos pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

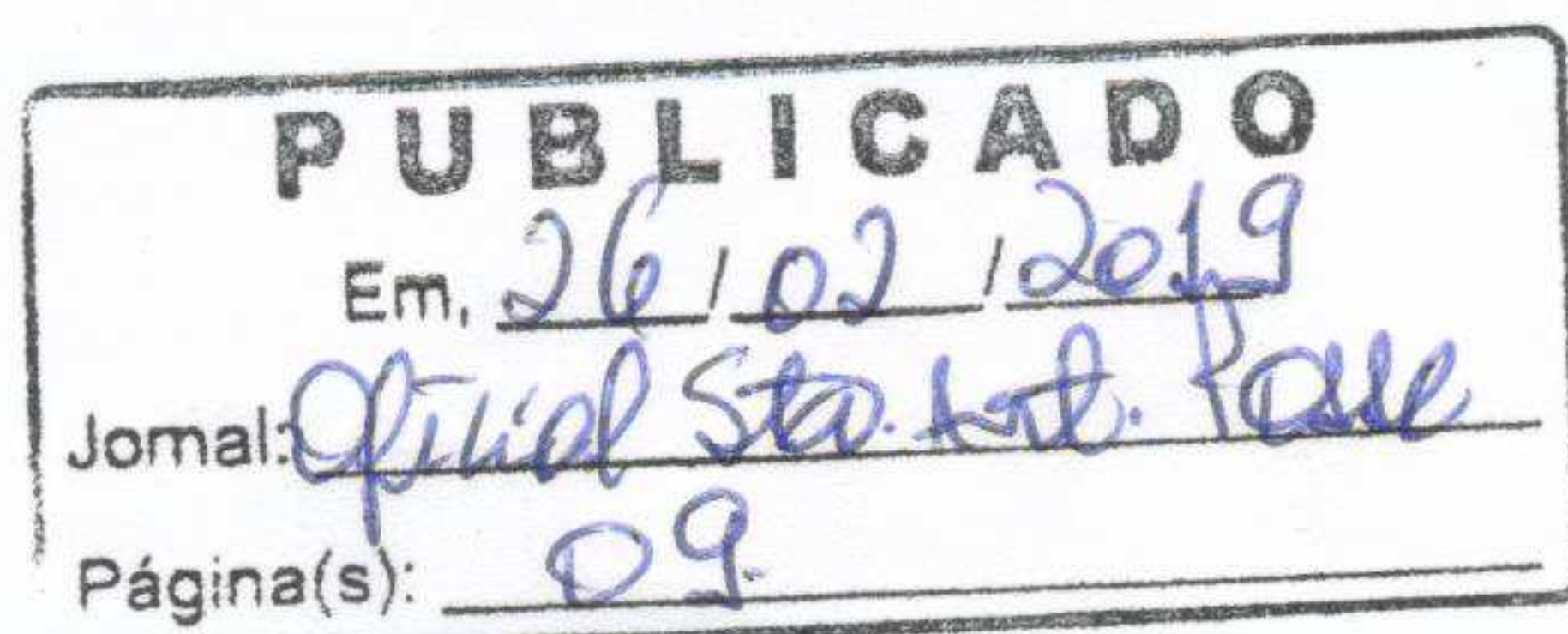
Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

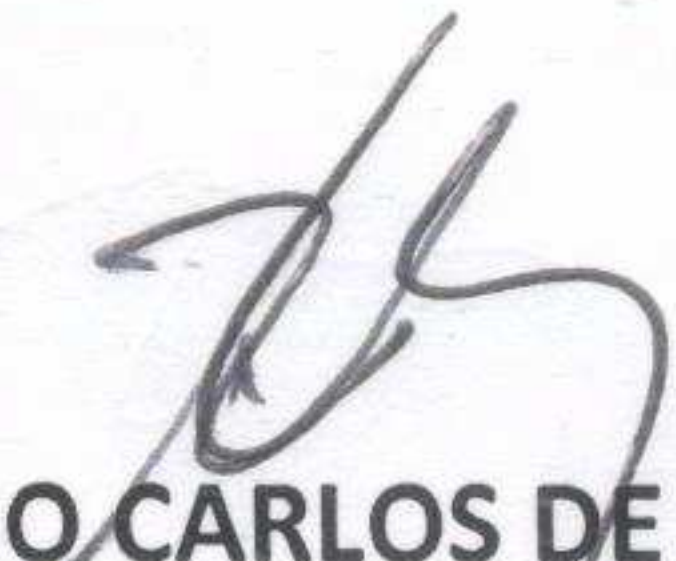
- I – PIS – Programa de Integração Social;
- II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Posse, 25 de fevereiro de 2019.




RONALDO CARLOS DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE